

COMISSÃO DE TRABALHO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 2.970, DE 2004

“Cria o Programa Nacional ‘Mutirões pelo Trabalho’ e dá outras providências”.

Autor: Deputado NELSON PELLEGRINO

Relatora: Deputada VANESSA GRAZZIOTIN

I - RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Nelson Pellegrino, tem por escopo instituir o “Programa Nacional Mutirões pelo Trabalho”, destinado a promover ações de geração de trabalho e renda e de qualificação e elevação da escolaridade do trabalhador.

Nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, o projeto está sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões.

Na Comissão de Educação e Cultura, primeira a analisar o projeto quanto ao mérito, a proposição foi aprovada por unanimidade.

Nesta Comissão, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

E7F724FA16

II - VOTO DA RELATORA

Louvamos a iniciativa do nobre Deputado Nelson Pellegrino.

O projeto sob exame não se limita a propor solução de emergência, com abertura de frentes de trabalho. Além de propor a instituição de consistente programa de geração massiva de empregos, a proposição procura integrar a medida às ações permanentes destinadas à qualificação de mão-de-obra, cada vez mais necessária para garantir o reingresso do trabalhador no mercado de trabalho.

Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.970, de 2004.

Sala da Comissão, em 29 de junho de 2007.

Deputada VANESSA GRAZZIOTIN
Relatora

2007_4837_Vanessa Grazziotin_048

E7F724FA16

